



**3ª RECONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL
DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2025 - EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 01/2025, DE 05/01/2025**

A Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 01/2025, de 09/01/2025 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025) e em conformidade com a RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 15/2022 e suas alterações, torna público a **TERCEIRA RECONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL** complementar à autodeclaração étnico-racial de candidatos (as) ingressantes pelas vagas reservadas para candidato(a)s negro(a)s através do SiSU/UFOB 2025, os (as) quais estão relacionados (as) no ANEXO I desta convocação, nos seguintes termos:

1. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial, em conformidade com o item 17 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025, será realizada por Banca de Heteroidentificação extraída da Comissão Ampliada de Heteroidentificação, designada pela Reitoria da UFOB, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 15/2022 e suas alterações, que consiste na identificação por terceiros da condição étnico-racial autodeclarada pelo (a) candidato (a) que teve sua matrícula institucional condicional realizada através de uma das modalidades das cotas reservadas a pessoas pretas/pardas (**LB_PPI ou LI_PPI**), tomando como referência – a princípio – a autodeclaração, conforme **ANEXO XII**, e considerará, tão somente, as características fenotípicas negróides do (a) candidato (a), expressas fisicamente como cor da pele, textura do cabelo e as características faciais (formatos nasal e labial).
2. O (A) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I deste instrumento de convocação, exceto aquele(a) contemplado pelo item 9 desta convocatória, deverá comparecer e realizar a autodeclaração étnico-racial presencial em procedimento de heteroidentificação a ser realizado pela Banca de Heteroidentificação, munido de seu **documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica (azul ou preta)**, horário e local
 - 2.1. Data e horário: **dia 03 de julho de 2026, às 14h** (quatorze horas), considerando o horário oficial de Brasília – DF.
 - 2.2. Local: **Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, Auditório** (Endereço: Av. Manuel Novais, 1064, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA).
3. O (A) candidato (a) declarado (a) ser pessoa com deficiência auditiva ou surdo no ato de inscrição no processo seletivo ou no ato da solicitação de matrícula ou, ainda, que tenha comunicado essa condição à Comissão Ampliada de Heteroidentificação em, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário de realização do procedimento Heteroidentificação Étnico-racial, pelo e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br, com o assunto SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NOME DO (A) CANDIDATO (A), terá resguardado o tratamento especial solicitado.
4. Durante o procedimento de heteroidentificação o (a) candidato (a) será filmado (a) e fotografado (a).
 - 4.1. A autodeclaração presencial será livre e de maneira verbal.
 - 4.2. No caso de candidato (a) com deficiência auditiva ou surdo, se preferir, poderá realizar sua autodeclaração por meio de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou poderá declarar em papel escrito de forma digitalizada ou manuscrita, a sua autodeclaração presencial.
5. Orientações a serem seguidas pelo (a) candidato (a) no momento da Autodeclaração Presencial:
 - 5.1.1. A pessoa candidata não deverá utilizar maquiagem, óculos (escuros ou de grau), boné, chapéu, lenço, gorro ou qualquer outro item que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando a sua identificação, salvo exceção aos usos de itens ligados às identidades religiosas.



6. O (A) candidato (a) que não atender a esta convocação, se ausentar ou recusar-se a realizar a autodeclaração presencial e/ou o registro das fotos e filmagens, perderá o direito à vaga deste processo seletivo, conforme itens 17.2.3 e 40 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 01/2025 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2025).
7. Considerando que a(s) pessoa(s) relacionada(s) no **Anexo I** foi(ram) **reconvocada(s)** após ter(em) encaminhado sua(s) justificativa(s) para o e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br, o não atendimento a esta convocação ensejará a emissão de parecer desfavorável à matrícula no quesito cota racial, o que poderá implicar no cancelamento da mesma conforme as disposições do Edital Normativo do Processo Seletivo SISU/UFOB 2025, sendo garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme as instruções e prazos estabelecidos no referido Edital e/ou nos atos administrativos dele decorrentes.
8. O procedimento de heteroidentificação será realizado durante a Autodeclaração Presencial por Banca de Heteroidentificação extraída da Comissão Ampliada de Heteroidentificação, designada pela Reitoria da UFOB, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 15/2022, de acordo com portaria divulgada no site <https://ufob.edu.br/sisu2025>.
9. Em conformidade com o Art. 40 da [Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB nº 034, de 29 de maio de 2025](#), a pessoa candidata relacionada no Anexo I será dispensada do procedimento indicado no item 2 desta convocatória se atender, cumulativamente, às seguintes condições:
 - 9.1. Já ter sua autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) homologada anteriormente por banca de heteroidentificação presencial da UFOB, cujo procedimento tenha adotado exclusivamente o critério fenotípico (mesmo que para acesso a cargo, função ou curso diverso); e
 - 9.2. Apresentar requerimento formal de aproveitamento do resultado, acompanhado de documento comprobatório da aprovação no procedimento anterior.
10. O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial será publicado em sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/sisu2025>, no qual constarão os dados de identificação dos (as) candidatos (as) à (s) vaga (s) reservada (s) à (s) pessoa (s) negra (s) nos processos seletivos da UFOB, contendo o parecer da Comissão (homologado ou não homologado), além das condições para exercício do direito de recurso pelo (a) candidato (a).
11. Os recursos serão analisados pela Banca de Heteroidentificação Recursal tomando como base as filmagens, fotografias obtidas durante o procedimento de heteroidentificação presencial e a análise do recurso impetrado pelo (a) candidato (a).
12. Fica disponibilizado o e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br para solicitação de informações relacionadas ao procedimento de heteroidentificação do SiSU/UFOB 2025.

Barreiras – Bahia, na data da assinatura eletrônica.

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
CPS/PROGRAD/UFOB



ANEXO I

3ª LISTA DE PESSOA(S) RECONVOCADA(S) PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DO SISU/UFOB 2025

Local: **Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, Auditório** (Endereço: Av. Manuel Novais, 1064, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA).

Data e horário: **indicado na listagem abaixo**, considerando o horário oficial de Brasília – DF.

Nº	Nome	CPF	Modalidade de concorrência	Curso	Chamada de Matrícula	Data e horário
1	ROBERTO SANTANA DA ROCHA	***.045.565-**	LB_PPI	ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	1ª chamada	03/07/2026 às 14:00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

CONVOCAÇÃO Nº 3/2026 - NSE (11.01.30.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 19:46)

RENATO SOUZA FONTES

COORDENADOR - TITULAR

CPS (11.01.30.03)

Matrícula: ###525#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo:
CONVOCAÇÃO, data de emissão: 25/06/2026 e o código de verificação: **a2e7fcc561**